

PLANO DE TRABALHO – "VIOLINOS DO FUTURO"

1) IDENTIFICAÇÃO

1.1) RAZÃO SOCIAL

Nome da Organização: Banda Musical Lyra Mojimiriana

Data de Constituição:10 de agosto de 1985

CNPJ: 58.380.940/0001-33

Data de inscrição no CNPJ:27/09/1988

Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 – Vila Bianchi – CEP: 13801-477 - Mogi

Mirim/ SP

Telefones: (19) 3862.0967 - (19) 3806.7138

Site: www.lyramojimiriana.org.br

E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br

Horário de funcionamento: janeiro a dezembro de 2ªf a 5ªf das 9h às 17h30, 6ªf das 9h às 16h e

sábado das 9h às 12h (administrativo)

1.2) REPRESENTAÇÃO LEGAL

Jarbas Pereira Inácio Cargo: Presidente

jarbasinacio@gmail.com

Fone: (19) 3862.0967 - (19) 99657.5857

CPF: 137.601.588-97

Vigência do mandato: setembro 2022 a agosto de 2024

1.3) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Cargo: Coordenador geral, Diretor Artístico e Maestro

carloslima@lyramojimiriana.org.br maestrocarloslima2@gmail.com

Fone: (19) 3862.0967 - (19) 98934.2156

2. DESCRIÇÃO

Título: Violinos do Futuro

Período de execução: julho a dezembro de 2024

Identificação do objeto: aulas de violinos em uma escola da rede municipal de ensino

Público-alvo: Alunos inscritos no Projeto SER na EMEB Geraldo Philomeno (plano piloto).

3- JUSTIFICATIVA

Desde 1985 a Lyra Mojimiriana promove o ensino gratuito de música a cerca de 1000 estudantes, desde crianças a partir de sete anos (musicalização infantil), até membros da terceira idade.

Difunde a arte e o ensino da música de forma democrática, laica, ampla e irrestrita. Seus programas gratuitos são uma ferramenta promotora de desenvolvimento humano, educativo e sociocultural.

BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA | CNPJ: 58.380.940/0001-33

Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - Brasil | CEP:13801-477

Telefone: +55 (19) 3862-0967 | Website: www.lyramojimiriana.org.br | E-mail: contato@lyramojimiriana.org.br



As atividades são agregadas em torno de dois eixos estratégicos, que orientam a atuação e consolidam um pensamento integrado:

- Ensino de música Cultura e Educação
- Difusão da arte musical Protagonismo e acessibilidade

A partir dessa visão institucional, o ensino de um instrumento musical, a exemplo do violino, para crianças em idade escolar no Ensino Fundamental I, é uma iniciativa valiosa e pode trazer diversos benefícios, a saber:

- 1. Desenvolvimento cognitivo e habilidades motoras: A prática musical, especialmente com instrumentos como o violino, estimula o cérebro e a coordenação motora das crianças. Elas aprendem a ler partituras, a ouvir atentamente e a executar movimentos precisos.
- 2. Expressão criativa: O violino permite que as crianças expressem suas emoções e criatividade de maneira única. A música é uma linguagem universal que transcende barreiras culturais e sociais.
- 3. Disciplina e responsabilidade: Aulas de violino exigem prática regular e dedicação. As crianças aprendem a gerenciar seu tempo, a serem persistentes e a se esforçarem para melhorar.
- 4. Autoconfiança e autoestima: Dominar um instrumento musical é uma conquista significativa. As crianças se sentem orgulhosas de suas habilidades e isso fortalece sua autoconfiança.
- 5. Integração social: Participar de aulas de violino permite que as crianças interajam com colegas, formando laços sociais e compartilhando experiências musicais coletivas.
- 6. Enriquecimento cultural: O violino é um instrumento clássico com uma rica história. Introduzir as crianças a essa tradição musical amplia seus horizontes culturais.
- 7. Inclusão e diversidade: Oferecer aulas de violino nas escolas públicas garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso à educação musical.

Em resumo, um projeto de aulas de violino para crianças pode contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Além disso, a música é uma forma poderosa de enriquecer suas vidas e fortalecer a comunidade escolar. A proposta tem caráter de plano piloto. As avaliações de impacto poderão suscitar a sua ampliação em outras unidades escolares.

4. OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar aos alunos oportunidades para o desenvolvimento de habilidades musicais, apreciação da arte da música, socialização, prática em conjunto e crescimento pessoal.

ESPECÍFICOS

1. Desenvolvimento da percepção musical: identificar diferentes notas, ritmos e nuances musicais.





- 2. Desenvolvimento de habilidades motoras e concentração;
- 3. Vivência de padrões musicais: O ensino coletivo de violino permite que os alunos experimentem padrões musicais por meio da prática instrumental individual e em conjunto, ao harmonizar e explorar diferentes estilos musicais. Essa vivência contribui para uma compreensão mais profunda da música e promove a expressão criativa.

5. CRONOGRAMA DE AÇÕES

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL	
Seleção do	Entrevistas, seleção e contratação de um professor e um	Julho	Sede da Lyra	
professor	monitor mediante análise curricular e prova prática pelo			
	maestro da Orquestra Sinfônica Lyra Mojimiriana.			
Elaboração de	Realização de reuniões de equipe técnica	Julho	Sede da Lyra	
planejamento				
Reuniões	Realização de reuniões de equipe pedagógica	Julho	Sede da Lyra	
pedagógicas				
Organização dos	Organização dos grupos e horários das aulas. Formação de	Julho	EMEB	
grupos	2 turmas no período matutino e 2 no período vespertino		Lyra	
Organização do	Reconhecimento dos espaços escolares pela equipe	Julho	EMEB	
espaço físico	físico pedagógica da instituição			
para as aulas				
Realização das	Aulas regulares uma vez por semana com duração de 2	Agosto a	EMEB	
aulas	horas por turma	dezembro		
Acompanhamen	Visitas técnicas	Agosto a	EMEB	
to pedagógico	to pedagógico Análise do planejamento dezembro			
Reuniões de equipe				
	Relatórios mensais			
Apresentação	Planejamento e execução de apresentação aberta à	Dezembro	EMEB	
no final do ano	comunidade escolar			
letivo				

5.1 CRONOGRAMA DE AULAS – EMEB PROFESSOR GERALDO PHILOMENO

PLANO DE TRABALHO – "VIOLINOS DO FUTURO" - Professor Mateus Henrique Vita

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
2ª feira	13h às 15h	Educadora S <mark>ílvia S</mark> abino
2ª feira	15h às 17h	Educadora Laudemira Roque
4ª feira	8h às 10h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	8h às 10h	Educadora Sílvia Sabino





PLANO DE TRABALHO: "MUSICALIZAÇÃO NO PROJETO SER" - Professor Luiz Henrique Rodrigues de Lima

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GRUPO
5ª feira	8h às 10h	Educadora Sílvia Sabino
6ª feira	8h às 10h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	13h às 15h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	15h às 17h	Educadora Sílvia Sabino

Obs.: à título de complemento de informações, o cronograma acima refere-se ao Plano de Trabalho "Musicalização no Projeto SER" vigente. Foi incorporado a este Plano apenas para certificação das grades de aulas diferenciadas.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1) CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

	RECURSO MUNICIPAL									
	FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)									
Nome do Profissional	SALÁRIO LÍQUIDO		INSS	IRRF	PIS	_	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Carlos Alberto Rodrigues de Lima		0	0	0	0	0	0	0	0	720,00
Anabel Favilla Felisbino	480,00	0	96,00	0	0	0	0	0	0	576,00
Aline Dias Chaves Cardoso	360,00	0	0	0	0	0	0	0	0	360,00
Mateus Henrique Vita	1.920,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1.920,00
Monitor de violino	800,00,00	0	0	0	0	0	0	0	0	800,00
TOTAL	4.280,00	0	96,00	0	0	0	0	0	0	4.376,00





6.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO						
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS I	PRÓPRIOS	TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00	
Material de higiene e limpeza	0	0	0	0	0,00	
Material de escritório/Material pedagógico	0	1.120,00	0	0	1.120,00	
TOTAL	0,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	

6.3) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA		MUNICIPAL AÇÃO	RECURSOS F	PRÓPRIOS	TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Contabilidade	473,96	2.369,80	0	0	2369,80
TOTAL	0	0	0,00	0,00	2.369,80

6.4) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL RECURSOS PRÓPRIOS EDUCAÇÃO				
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Telefone	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0





6.5) RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS	PRÓPRIOS	TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL	0,00
Recursos Humanos	4.376,00	21.880,00	0	0	21.880,00
Material de Consumo	**	1.120,00	0	0	1.120,00
Serviços de Terceiros	473,96	2369,80	0	0	2369,80
Utilidade Pública	0	0	0	0	0
TOTAL	4.849,96	25.369,80	0,00	0,00	25.369,80

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL			
Agosto/2024	5.073,96	0	5.073,96			
Setembro/2024	5.073,96	0	5.073,96			
Outubro/2024	5.073,96	0	5.073,96			
Novembro/2024	5.073,96	0	5.073,96			
Dezembro/2024	5.073,96	0	5.073,96			
TOTAL	25.369,80	0	25.369,80			

8. CONTRAPARTIDA

A Lyra Mojimiriana promoverá, no decorrer do período de execução e, em caráter gratuito, uma apresentação musical de um grupo musical que contemple a participação de violinos (Orquestra Sinfônica, Orquestra de Cordas ou Grupo de Violinos), conforme agendamento em conjunto com a unidade escolar.

9. METAS E INDICADORES DE IMPACTO

A Lyra Mojimiriana desenvolverá o presente Plano de Trabalho, em caráter piloto, em uma única escola municipal, a saber:

EMEB Prof. Geraldo Philomeno.

Os impactos esperados serão os listados como benefícios na "Justificativa", além da difusão e enriquecimento cultural da comunidade escolar como um todo.





10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Julho de 2024
Término	Dezembro de 2024

11. IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA

Anabel Favilla Felisbino Formação: Pedagogia

Função: Coordenadora Pedagógica Telefone(s): (19) 3862.0967 / 3806.7138 E-mail: anabel@lyramojimiriana.org.br

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, bem como os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de junho de 2024.	
Jarbas Pereira Inácio Presidente	Carlos Alberto Rodrigues de Lima Coordenador geral
Anabel Favilla Felisbino Coordenadora pedagógica	

